



UC San Diego

**ACORDO PARA COOPERAÇÃO ACADÊMICA ENTRE
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (BRASIL)
E A UNIVERSITY OF CALIFORNIA, SAN DIEGO (ESTADOS UNIDOS)**

**AGREEMENT FOR ACADEMIC COOPERATION BETWEEN
FEDERAL UNIVERSITY OF ESPÍRITO SANTO (BRAZIL)
AND UNIVERSITY OF CALIFORNIA, SAN DIEGO (UNITED STATES)**

Processo 008473/2019-94

ACORDO DE COOPERAÇÃO que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (Brasil) e THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, UC SAN DIEGO'S SCRIPPS INSTITUTION OF OCEANOGRAPHY (Estados Unidos), o qual visa à cooperação acadêmica entre as partes.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, autarquia educacional em regime especial, situada à Avenida Fernando Ferrari, n.º 514, Campus Universitário Alaor Queiroz de Araújo, Goiabeiras, Vitória/ES, Brasil, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, credenciado por Decreto da Exm.ª Sr.ª Presidenta da República, publicado no Diário Oficial da União de 14 de março de 2016.

E THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, UC SAN DIEGO'S SCRIPPS INSTITUTION OF OCEANOGRAPHY, situada em 9500 Gilman Drive MC0210, La Jolla, CA, Estados Unidos da América, 92093-0210, neste ato representada por sua Diretora, Dr. Margaret Leinen, Vice Chancellor for Marine Sciences.

COOPERATION AGREEMENT by and between UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (Brazil) and THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, UC SAN DIEGO'S SCRIPPS INSTITUTION OF OCEANOGRAPHY (United States), which aims at promoting academic cooperation between the parties.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, federal and public institution of higher education, located at Avenida Fernando Ferrari, n.º 514, Campus Universitário Alaor Queiroz de Araújo, Goiabeiras, Vitória/ES, Brazil, CEP 29075-910, federal identification number CNPJ-MF 32.479.123/0001-43, herein represented by its Rector, Prof. PhD. Reinaldo Centoducatte, Brazilian, married, nominated by the President of the Republic in the Brazilian Official Gazette of March 14th, 2016.

And THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, UC SAN DIEGO'S SCRIPPS INSTITUTION OF OCEANOGRAPHY, located at 9500 Gilman Drive MC0210, La Jolla, CA, United States of America, 92093-0210, herein represented by its Director, Dr. Margaret Leinen, Vice Chancellor for Marine Sciences.

Based on the shared understanding that cooperation between both institutions will

e



Baseadas no entendimento comum de que a cooperação entre ambas as instituições promoverá o desenvolvimento de pesquisas e outras atividades acadêmicas e culturais, resolvem celebrar este Acordo de Cooperação, que será regido pelos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada Ufes, e THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, UC SAN DIEGO'S SCRIPPS INSTITUTION OF OCEANOGRAPHY, doravante denominada UCSD, concordam em promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse, por meio de:

1. Possível intercâmbio de docentes e pesquisadores;
2. Elaboração conjunta de projetos de pesquisa;
3. Organização conjunta de eventos científicos e culturais;
4. Intercâmbio de informações e publicações acadêmicas;
5. Possível intercâmbio de estudantes;
6. Possível intercâmbio de membros da equipe técnico-administrativa;
7. Possíveis cursos e disciplinas compartilhados.

CLÁUSULA 2 – DA IMPLEMENTAÇÃO

Para a implementação de cada caso específico de cooperação, ambas as instituições deverão preparar um programa de trabalho relativo às formas, aos meios e às responsabilidades, que será objeto de um Acordo Específico, a ser firmado entre as partes interessadas. Nenhuma atividade de

further research and other academic and cultural activities, do hereby resolve to execute this Cooperation Agreement, which shall be governed by the following terms and conditions:

SECTION 1 – PURPOSE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, from now on called Ufes, and THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, UC SAN DIEGO'S SCRIPPS INSTITUTION OF OCEANOGRAPHY, from now on called UCSD agree to promote academic cooperation between both institutions, in the areas of mutual interest, by means of:

1. Possible exchange of teaching staff and researchers;
2. Joint development of research projects;
3. Joint organization of scientific and cultural events;
4. Interchange of information and of academic publications;
5. Possible exchange of students;
6. Possible exchange of members of their technical and administrative staffs;
7. Possible shared courses and subjects.

SECTION 2 – IMPLEMENTATION

For the purpose of implementing each specific cooperation activity, both institutions shall prepare a work program describing the forms, the means and the respective responsibilities, which shall thereupon be the object of a Specific Agreement, to be executed by the concerned parties. No cooperation activity shall proceed unless and until a Specific Agreement is in place.



UC San Diego

cooperação seguirá adiante sem formalização de Acordo Específico.

Ambas as partes concordam em não discriminar participantes em sua seleção ou aceitação em razão de raça, cor, nacionalidade, religião, gênero, orientação sexual, deficiência física, idade, status de veterano, ancestralidade, estado civil ou cidadania dentro dos limites impostos por lei ou política institucional.

CLÁUSULA 3 – DO FINANCIAMENTO

Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes, ou seja, cabe a cada um o custeio das despesas inerentes ao cumprimento de suas obrigações, consoante à cláusula 1.

Parágrafo único: os projetos a serem executados em decorrência deste instrumento, e que importarem em aplicação de recursos financeiros, deverão ser objeto de outro instrumento específico, fazendo constar o valor do repasse nos respectivos Planos de Trabalho.

CLÁUSULA 4 – DAS EXIGÊNCIAS

Os docentes, pesquisadores e estudantes participantes dos programas de cooperação, nos termos deste Acordo, seguirão as exigências de imigração do país da instituição receptora, e deverão contratar um seguro internacional de cobertura médico-hospitalar para a sua permanência no exterior.

Each party agrees not to discriminate in the selection or acceptance of any participants on the basis of race, color, national origin, religion, gender, sexual orientation, mental or physical disability, age, veteran's status, ancestry, marital status or citizenship within the limits imposed by law or institutional policy.

SECTION 3 – FUNDING

There will be no transfer of financial resources between the parties, that is, each one will be responsible for the expenses related to the fulfillment of its obligations according to section 1.

Sole paragraph: the projects to be executed according to this agreement which require the use of financial resources should be subject to another specific agreement, where the amount of the resources will be described in the Working Plan.

SECTION 4 – REQUIREMENTS

The scholars and students taking part in the cooperation programs hereunder shall comply with the immigration requirements of the country of the host university, and shall contract an international medical and hospital insurance covering the stay abroad.

SECTION 5 – ACADEMIC FEES

The exchange students involved in exchange programs shall pay such academic fees, if any, at their home institution.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



UC San Diego

CLÁUSULA 5 – DAS TAXAS ACADÊMICAS

Os estudantes envolvidos em intercâmbios deverão pagar as taxas acadêmicas, quando existentes, em sua instituição de origem.

CLÁUSULA 6 – DA VIGÊNCIA

Este Acordo de Cooperação vigorará a partir da data de sua assinatura por um período de cinco (5) anos, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo. Findo tal prazo, poderá ser reeditado o presente Acordo de Cooperação, com a concordância de ambas as instituições, mediante o estabelecimento de um novo Acordo de Cooperação ou através de um Acordo específico.

CLÁUSULA 7 – DO TERMO ADITIVO

Quaisquer modificações nos termos deste Acordo de Cooperação deverão ser efetuadas por meio de Termo Aditivo, devidamente acordado entre as partes signatárias.

CLÁUSULA 8 – DA COORDENAÇÃO

Como coordenadores deste Acordo, estes são indicados, pela Ufes:

- Prof.^a Patricia Machado Bueno Fernandes;
Programa de Pós-graduação em Biotecnologia;
patricia.fernandes@ufes.br
+55 (27) 4009 9501;
- Secretaria de Relações Internacionais
Coordenação de Acordos de Cooperação
Avenida Fernando Ferrari, n.º 514,
Campus Universitário Alaor Queiroz de Araújo, Goiabeiras, Vitória/ES, Brasil. CEP 29075-910.
+55 (27) 4009 2046
+55 (27) 3145 9205.

SECTION 6 – EFFECTIVE TERM

This Cooperation Agreement shall become effective on the date of its execution and shall remain effective for a period of five (5) years. It can be extended through the signature of an Amendment. Upon the completion of this term, the Cooperation Agreement may be renewed upon the assent of both institutions, and such renewal shall take the form of a new Cooperation Agreement or of a specific Agreement.

SECTION 7 – AMENDMENTS

Any changes to the terms and conditions of this Cooperation Agreement shall become effective by means of an Amendment mutually accepted by the signatory parties.

CLAUSE 8 – COORDINATION

As coordinators for this Agreement, the following are appointed, on behalf of Ufes:

- Prof. Patricia Machado Bueno Fernandes;
Graduate Program of Biotechnology
patricia.fernandes@ufes.br
+55 (27) 4009 9501;
- International Office
Coordination of Cooperation Agreements.
Avenida Fernando Ferrari, n.º 514,
Campus Universitário Alaor Queiroz de Araújo, Goiabeiras, Vitória/ES, Brasil. CEP 29075-910.
+55 (27) 4009 2046
+55 (27) 3145 9205.
acordos.internacional@ufes.br
<http://www.internacional.ufes.br>

And on behalf of UCSD:

- Douglas Hoyt Bartlett,



acordos.internacional@ufes.br
<http://www.internacional.ufes.br>

E pela UCSD:

- Douglas Hoyt Bartlett,
[<dbartlett@ucsd.edu>](mailto:dbartlett@ucsd.edu), +1 858 534 5233,
8750 Biological Grade MC0202, 4405
Hubbs Hall, Marine Biology Research
Division, Scripps Institution of
Oceanography, University of California,
San Diego, La Jolla, California, United
States of America, 92093-0202
- Scripps Institution of Oceanography
Contracts and Grants Office c/o Andrea
Lupu, Principal Contract and Grant
Analyst, 9500 Gilman Drive MC0210, La
Jolla, CA 92093-0210
+1 202 253 9603
alupu@ucsd.edu
<https://scripps.ucsd.edu>

CLÁUSULA 9 – DO CANCELAMENTO

Este Acordo poderá ser cancelado a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Ficará assegurada a conclusão de quaisquer atividades em andamento, bem como de todos os trabalhos acadêmicos, sem prejuízo de nenhuma das instituições envolvidas.

Caso haja pendências, as partes definirão, mediante Termo de Cancelamento, as responsabilidades pela conclusão de cada um dos programas de trabalho envolvidos, respeitadas as atividades em curso, as quais serão cumpridas antes de se efetivar o encerramento, assim como quaisquer outras responsabilidades ou obrigações cabíveis.

UC San Diego

[<dbartlett@ucsd.edu>](mailto:dbartlett@ucsd.edu), +1 858 534 5233,
8750 Biological Grade MC0202, 4405
Hubbs Hall, Marine Biology Research
Division, Scripps Institution of
Oceanography, University of California,
San Diego, La Jolla, California, United
States of America, 92093-0202

- Scripps Institution of Oceanography
Contracts and Grants Office c/o Andrea
Lupu, Principal Contract and Grant
Analyst, 9500 Gilman Drive MC0210, La
Jolla, CA 92093-0210
+1 202 253 9603
alupu@ucsd.edu
<https://scripps.ucsd.edu>

SECTION 9 – TERMINATION

This Agreement may be terminated at any time, by either party, by means of a 60-day prior written termination notice. The conclusion of any current activities, as well as all academic works under active Specific Agreements, will be assured, without prejudice to any of the institutions involved.

In the event of any outstanding issues, the parties shall define, under a Termination Term, the responsibilities for the closing of each one of the programs affected by the termination, provided that the activities in course at the time shall be completed before termination becomes effective, as well as any other reasonable commitments.

SECTION 10 – DISPUTES

Issues that may arise during the effective term of this agreement shall be dissolved in an amicable way between the parties.

R



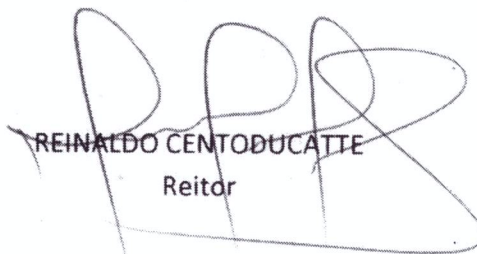
UC San Diego


CLÁUSULA 10 – DA ARBITRAGEM

Questões que porventura surjam durante a vigência deste acordo serão dirimidas amigavelmente entre as partes.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam este Acordo de Cooperação em duas (2) vias idênticas, em português e em inglês, de igual teor e forma para um só efeito.

Pela Ufes:


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor

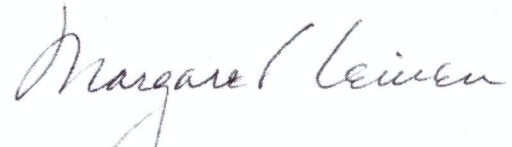

PATRÍCIA MACHADO BUENO FERNANDES
Coordenador deste Acordo



PATRÍCIA ALCÂNTARA CARDOSO
Secretária de Relações Internacionais


Vitória/ES, 25/03/2019

And having thus agreed and covenanted, the parties execute this Cooperation Agreement in two (2) identical counterparts, in English and in Portuguese, to one and same effect.

By UCSD:


MARGARET LEINEN
Director and Vice-Chancellor


DOUGLAS BARTLETT
Coordinator of this Agreement


Frank Tenore
-For-
ANDREA LUPU
Principal Contract and Grant Analyst

San Diego/date Feb 15, 2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
EDITAL Nº 43 DE 21 DE MARÇO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final do Concurso Público para Professor do Magistério Superior - Campus da UFC em Fortaleza, conforme discriminado abaixo:

Edital de inscrição	Regime	Classe	Subunidade / Unidade	Setor de estudo	Classificados
180/2018	40h/DE	Classe A com denominação de Adjunto-A	Departamento de Saúde Comunitária/FAMED/Campus da UFC em Fortaleza	Clínica de Doenças Infecciosas e Parasitárias e Internato em Saúde Comunitária	1º Lisandra Serra Damasceno

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2019 - UASG 150244

Nº Processo: 23533001375201810 . Objeto: Contratação de Licença para Software Adobe Indesign CC Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Compra não atinge o valor para ser licitado. declaração de Dispensa em 22/03/2019. PEDRO THEOPHILO RAMOS NETO. Gerente Administrativo e Financeiro do Hu's. Ratificação em 22/03/2019. JOSE LUCIANO BEZERRA MOREIRA. Superintendente Dos Hu's. Valor Global: R\$ 841,00. CNPJ CONTRATADA : 66.582.784/0001-11 MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA.

(SIDE - 25/03/2019) 150244-15424-2019NE800227

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2018 - UASG 150244

Nº Processo: 2353300976201805. Objeto: Aquisição de Água mineral natural e Gelo em cubos, com garrafas e equipamentos cedidos em regime de comodato, para atender as necessidades do Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC, UASG: 150244 e da Maternidade Escola Assis Chateaubriand - MEAC, UASG: 150246, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 26/03/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Capitão Francisco Pedro, 1290, Rodolfo Tedfilo - Fortaleza/CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150244-5-00091-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/04/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

IZABEL JANAINA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira

(SIASGnet - 22/03/2019) 150244-15224-2019NE800077

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 25, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, torna público que foi PRORROGADO O PRAZO DE INSCRIÇÃO, de 23/03 a 08/04/2019 para o concurso público para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente desta Universidade, regidos pelos Editais nº 05 e 06/2019-R, publicado no DOU de 07 de fevereiro de 2019, seção 3, páginas 80 a 83, exclusivamente para o Departamento de Estatística - CCE, Área/Subárea: Probabilidade e Estatística/Probabilidade e Estatística Aplicadas (Documento avulso 23068.015166/2019-60) e Área/Subárea: Probabilidade e Estatística/Estatística (Documento avulso 23068.015175/2019-51). Os demais itens permanecem inalterados.

REINALDO CENTODUCATTE

EDITAL Nº 26 DE 25 DE MARÇO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado do concurso público de provas e títulos, para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior, de que trata o Edital nº 98/2018-R, publicado no D.O.U. de 20 de novembro de 2018:

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
 Departamento: Clínica Médica
 Área/Subárea: Medicina/Pneumologia
 Processo digital nº 23068.010257/2019-17

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Jéssica Fábila Polese	346,66

REINALDO CENTODUCATTE

EDITAL Nº 27, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, torna público que foi PRORROGADO O PRAZO DE INSCRIÇÃO, de 23/03 a 22/04/2019 para o concurso público para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente desta Universidade, conforme o item 7.1.1 do Edital nº 03/2019-R, publicado no DOU de 07 de fevereiro de 2019, seção 3, páginas 80 a 83, exclusivamente para o Departamento de Patologia/CCS, Área/Subárea: Ciências da Saúde/Medicina/Anatomia Patológica e Patologia Clínica, exigindo a Titulação de Graduação: Medicina com residência médica em Anatomia Patológica reconhecida pelo MEC e Pós-Graduação: Mestrado em Ciências da Saúde.Os demais itens permanecem inalterados.

REINALDO CENTODUCATTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019 - UASG 153046

Nº Processo: 23068005787201935. Objeto: A presente licitação tem como objeto a formação de registro de preços para eventuais aquisições de Quadros Brancos e de Avisos para os diversos setores da UFES, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 26/03/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitário, Goiabeiras - Vitória/ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153046-5-00004-2019. Entrega das Propostas: a partir de 26/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/04/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

VICTORIA LACERDA
Pregoeira

(SIASGnet - 25/03/2019) 153046-15225-2019NE800001

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2019 publicado no DOU de 21/03/2019, Seção 3, Pág. 55. Onde se lê: Valor R\$ 33.750,00 Leia-se : Valor R\$ 168.750,00

(SICON - 25/03/2019) 153046-15225-2019NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 7/2019

Processo nº. 23068.008473/2019-94. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e University of California, San Diego (Estados Unidos). Objeto: Promover a cooperação acadêmica entre as duas instituições. Data da assinatura: 25/03/2019. Vigência: 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 4/2019-PROGEP

No Edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto nº 20/2019-PROGEP, publicado no Diário Oficial da União de 25 de março de 2019, seção 3, pág. 74 a 76, para o Departamento de Educação Integrada em Saúde - CCS, no item 2 - Área/Subárea ou Disciplina, onde se lê: "Nutrição", leia-se: "Nutrição(4.05.00.00-4)/Dietética(4.05.02.00-7)". Os demais itens permanecem inalterados.

CLEISON FAÉ,
Pró-Reitor.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019 - UASG 153047

Nº Processo: 23068343940201973. Objeto: Aquisição de AGULHAS HIPODÉRMICA E SERINGAS para atender o Serviço de Enfermagem do HUCAM/UFES. Total de Itens Licitados: 32. Edital: 26/03/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355, Santa Cecília - Vitória/ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153047-5-00032-2019. Entrega das Propostas: a partir de 26/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/04/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Portal EBSERH para retirada de Edital: <http://www.ebserh.gov.br/web/hucam-ufes/licitacoes-e-contratos/licitacoes>.

ELVIS DINIZ SOUZA DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 25/03/2019) 153047-15225-2019NE8000218

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 114/2019

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 073/2019, publicado no D.O.U. de 25/02/2019:

1 - Departamento de Ciências da Natureza (RCN)
 Classe: Assistente A - 40 horas
 Área: Matemática.
 Classificação: Roberta Meschese Xavier (1º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 115/2019

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 079/2019, publicado no D.O.U. de 28/02/2019:

1 - Departamento de Empreendedorismo e Gestão (STE)
 Classe: Assistente A - 40 horas
 Área: Inovação das Organizações.
 Classificação: Murilo Cazarredo Marques da Costa Filho (1º lugar), Carla Carvalho da Veiga (2º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2019 - UASG 150123

Nº Processo: 23069150691201911 . Objeto: Apoio ao projeto "Curso de Atualização em Cirurgia Periodontal". Custo operacional: R\$3.360,00. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos criada para apoio institucional à UFF. declaração de Dispensa em 18/03/2019. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 18/03/2019. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 33.600,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEUCLEIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDE - 25/03/2019) 150123-15227-2019NE000003

